PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº36/ 2025

Concede o título de Cidadão da cidade de Salvador ao Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho.
Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º. Revoga a resolução 760/1988.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALELUIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de propor a concessão do Título de Cidadão Soteropolitano a Luiz Mendonça Filho, economista, empresário e visionário que construiu uma trajetória exemplar e profundamente inspiradora, pautada pelo empreendedorismo, pela inovação e pelo compromisso com o desenvolvimento social e econômico da nossa cidade e do nosso estado.

Nascido em Cairu, Luiz Mendonça chegou a Salvador ainda criança, fixando residência no bairro da Soledade, onde deu seus primeiros passos no caminho do empreendedorismo. Desde jovem, destacou-se por sua determinação em transformar sonhos em realidade, iniciando negócios com criatividade e resiliência. Aos 18 anos, fundou uma pequena frota de táxis, que seria o embrião do que mais tarde se tornaria o Grupo LM, hoje uma das maiores marcas baianas, com quase 50 anos de história e atuação em todo o país.

A trajetória de Luiz Mendonça é marcada por contribuições significativas para Salvador. Ele não apenas gerou milhares de empregos diretos e indiretos, mas também demonstrou um compromisso permanente com o fortalecimento da economia local, a inovação nos negócios e a formação de parcerias estratégicas que posicionaram empresas baianas em destaque no cenário nacional e internacional.

A relação com Salvador é intrínseca à sua história, desde o início humilde na Feira de Água de Meninos até as iniciativas que alavancaram setores econômicos fundamentais da cidade.

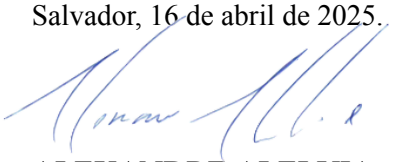
Luiz Mendonça é um exemplo de superação e visão de futuro, unindo empreendedorismo e impacto social. Sua história inspira gerações, e seu legado vai além dos negócios, refletindo valores como trabalho árduo, perseverança e responsabilidade comunitária. Com dedicação incansável, ele transformou desafios em oportunidades, promovendo o crescimento econômico da capital baiana e levando o nome de Salvador para além das fronteiras brasileiras.

A concessão deste título representa o reconhecimento de uma trajetória que honra Salvador e toda a Bahia. Luiz Mendonça Filho não apenas escolheu Salvador para construir sua história, mas contribuiu diretamente para o progresso e a reputação de nossa cidade como um polo de desenvolvimento e inovação.

Ressalte-se, ainda, que a presente proposta de concessão do Título de Cidadão Soteropolitano sucede à revogação da Resolução nº 760/1988, que havia originalmente concedido a Luiz Mendonça Filho a honraria. A revogação foi motivada pelo fato de que, à época, por razões de ordem pessoal, a homenagem não pôde ser formalmente entregue ao homenageado. Diante disso, a presente iniciativa visa reparar essa lacuna histórica, reconhecendo com justiça e solenidade a inestimável contribuição de Luiz Mendonça Filho à nossa cidade.

É justo e merecido que Luiz Mendonça Filho, um homem cuja vida reflete os valores mais nobres do espírito empreendedor e solidário, receba a honraria de Cidadão Soteropolitano, como símbolo de gratidão e respeito pela sua imensa contribuição ao município de Salvador.

Salvador, 16 de abril de 2025.



ALEXANDRE ALELUIA

VEREADOR